



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**Poços de Caldas**

**2ª Vara Cível de Poços de Caldas**

R. PERNAMBUCO, 707 - - CENTRO - 3722-1695

Cumprimento de sentença

**246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO**

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5004840-02.2018.8.13.0518

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO N°: 512549-0

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERIDO(A): ANA PAULA ZANETI MARTINS e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 0112499-63.2015.8.13.0518

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

ANA PAULA ZANETI MARTINS - RG: - CPF: 87832127600

Data de Nascimento: 08/02/1972

MÃE: MARIA APARECIDA GOULART ZANETI

Endereço:

R.VEREADOR JOSE NIVALDO DE AVILA, 329, LOTE 150 - Fone:

JARDIM ITAMARATY III - CEP: 37710070 - POÇOS DE CALDAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Expeça-se mandado de avaliação e constatação do imóvel penhorado, no endereço acima qualificado, bem como comunique-se os credores com garantia nos imóveis.

Termo de penhora em anexo.

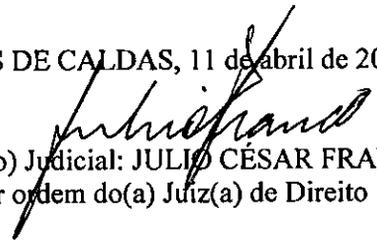
Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

<p>Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: <b>CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA VILELA</b> <b>REGIÃO: 2 - PER URB ZONA VERDE</b></p> <p>Verba Indenizatória de R\$ 32,24 já empenhada.</p>	<p>Mandado: 4</p> <p>COM VERBA INDENIZATÓRIA</p> <p>Certidão: <input type="checkbox"/> Verso <input type="checkbox"/> Anexa</p>
---	---

333

POÇOS DE CALDAS, 11 de abril de 2024.

  
Escrivã(o) Judicial: JULIO CÉSAR FRANCO  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

## AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2024, nesta cidade e Comarca de Poços de Caldas, às 15h, em cumprimento ao mandado nº 4 do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, extraído do **Processo nº 5004840-02.2018.8.13.0518**, observadas as formalidades legais, **procedi à avaliação do imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 150, DA QUADRA H, DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY III, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL E APROXIMADA DE 418,04 METROS QUADRADOS, COM AS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES MELHOR DESCRITAS NA MATRÍCULA 61.444 DO CRI LOCAL. BEMO COMO AS EDIFICAÇÕES NELE EXISTENTES.**

**Avalio a fração ideal em R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).**

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão e a metragem do terreno; usando como fonte de pesquisa o Jornal do Comércio e Imobiliárias da cidade.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Ass:  \_\_\_\_\_

Oficial (a) : Cláudia Cristina Ferreira da Cunha Vilela

Matrícula:16.204-0